



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 213/2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Julgamento dos Editais de Chamamento Público para adesão ou ampliação da meta de atendimento do Programa Primeira Infância Melhor (PIM). PROA: 22/2000-0038518-5

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Julgamento que analisará e julgará as propostas para adesão ou ampliação da meta de atendimento de indivíduos (gestantes e crianças) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), seguindo os critérios estabelecidos no Art. 2º do anexo IV da Portaria SES Nº 635/2021, de Chamamento Público, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Carolina de Vasconcellos Drugg ID 2904098
- II - Karina Alida Guisso Vitória ID 4200497
- III - Marília Pinto Bianchini ID 3924645
- IV - Rosana Nobre Santos ID 3923126
- V - Virgínia Heberle Eichler ID 3113191

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde